



**PROJETO DE LEI Nº DE 2023.**  
(Do Sr. Dep. Cabo Gilberto Silva)

Estabelece o Sistema Nacional de 20% das vagas na Universidade Aberta do Brasil/UAB, Universidades Federais e Institutos Federais para membros das forças de Segurança Pública.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art.1º** - Cria, no âmbito do Ministério da Educação, o Sistema Nacional de Bolsa de Estudos para Profissionais da Segurança Pública na Universidade Aberta do Brasil/UAB, Universidades Federais e Institutos Federais dos Estados e do Distrito Federal.

§ 1º Os programas de vestibular das Universidades Federais, dos Institutos Federais e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), deverão reservar 20% das vagas disponíveis nos cursos de Graduação e Pós-Graduação para os agentes de Segurança Pública Federal, Estadual e Municipal.

§ 2º A reserva de 20% de vagas estende-se aos familiares, até o nível de 1º grau;

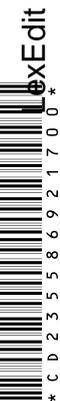
§ 3º A reserva de vagas tem por finalidade o prosseguimento e a conclusão dos estudos ou o aperfeiçoamento profissional do beneficiário.

**Art.2º** - O Poder Executivo regulamentará as condições para acesso e distribuição das vagas do referido projeto.

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificativa**

Os membros das forças de Segurança Pública no Brasil enfrentam inúmeros desafios em seu cotidiano, dentre os quais se destaca a desvalorização das carreiras, precarização dos equipamentos e depreciação financeira. Os desafios listados evidenciam a necessidade de uma atenção maior por parte do Legislativo e Executivo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal CABO GILBERTO SILVA – PL/PB

Falar em Segurança Pública também é refletir sobre a evolução cultural e tecnológica que vive o mundo do século XXI. O presente momento exige dentre outros fatores a qualificação técnico-científica-informacional, sem a qual as forças de Segurança Pública não poderão cumprir a sua função constitucional.

Os integrantes das forças de Segurança necessitam estar em constante processo de aperfeiçoamento para a melhoria da prestação do serviço público, dando um salto qualitativo no atendimento ao cidadão.

Sendo assim, é de todo interessante que os membros das forças Segurança Pública sejam estimulados a prosseguir seus estudos em áreas condizentes com o tipo de trabalho que desenvolvem; a reserva de 20% de vagas na Universidade Aberta do Brasil/UAB, Universidades Federais e Institutos Federais, resultarão em benefícios diretos para a sociedade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em        de        de 2023.

**DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**  
**PL/PB**

Apresentação: 28/03/2023 20:12:09.310 - MESA

PL n.1488/2023



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Anexo IV, 3º andar, gabinete 350, dep.cabogilbertosilva@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva CEP 70160-900 - Brasília-DF  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235586921700>



\* CD 235586921700 \*  
exEdit